



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039/2023

Termo de Colaboração nº 030/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2023, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES, PARA PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2023.

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.468.284/0001-71, localizada na Avenida Marechal Floriano, nº 565, ora em diante denominada simplesmente **CEDENTE**, representada neste ato pelo seu prefeito, o senhor **Alex Peramo de Arruda**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 23.527.284-X SSP/SP e do CPF nº 117.472.158-80, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Washington Luiz, nº 1.000, Bairro Jardim Brasil, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e do outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.467.054/0001-98, e no CREMESP sob nº 901492, com endereço na cidade de Guararapes, à Avenida Marechal Floriano, nº 1602, com contrato social arquivado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Guararapes, neste ato representada por sua Provedora, senhora **Jane Aparecida de Oliveira**, brasileira, casada, portadora do RG nº 22.257.846 SSP/SP e do CPF nº 095.531.688-09, residente à Rua Pacifico Nogueira, nº 58, Bairro Jardim Continental, na cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**; e resolvem, de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração nº 030/2023, que tem por objeto repassar assistência financeira complementar recebida da União, para atender despesas para pagamento do piso nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, conforme portarias do Ministério da Saúde e Plano de Trabalho, a fim de constar o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Da Alteração*

O presente Termo tem por finalidade realizar o aditamento no valor de **R\$ 21.401,73** (Vinte e um mil, quatrocentos e um reais e setenta e três centavos) do Termo de Colaboração nº 030/2023, visando atender despesas para pagamento do piso nacional dos enfermeiros e

DS DS
 APDA JADO



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

técnicos de enfermagem, conforme Portaria nº 2.015, de 27 de novembro de 2023, do Ministério da Saúde, constantes do respectivo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Ratificação

Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Guararapes, 29 de dezembro de 2023

DocuSigned by:

Alex Peramo de Arruda

1A7C81C5C2A140A...

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

DocuSigned by:

Jane Aparecida de Oliveira

248BDC78BB5749F...

Jane Aparecida de Oliveira
Provedora

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Marcelo Henrique Leal

866C55CCE3B4452...

1-

DocuSigned by:

Eduardo de Souza Quintana

AEFB073E2D4E40E...

2-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1693

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guararapes
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Guararapes
Objeto: Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 030/2023, celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, para atendimento da Portaria GM/MS nº 1.677/2023, que dispõe sobre o repasse do piso salarial dos profissionais da enfermagem, e tem por finalidade realizar o aditamento do valor total, e prorrogar por 60 dias sua vigência.

Valor: R\$ 23.608,10/Total

Nº: 038/2023

Vigência: 01 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024

Assinatura: 29 de dezembro de 2023

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guararapes
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Guararapes
Objeto: Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 030/2023, celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, para atendimento da Portaria GM/MS nº 2.015/2023, que dispõe sobre o repasse do piso salarial dos profissionais da enfermagem, e tem por finalidade realizar o aditamento do valor total.

Valor: R\$ 21.401,73/Total

Nº: 039/2023

Assinatura: 29 de dezembro de 2023

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guararapes
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Guararapes
Objeto: Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 030/2023, celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, para atendimento da Portaria GM/MS nº 2.031/2023, que dispõe sobre o repasse do piso salarial dos profissionais da enfermagem, e tem por finalidade realizar o aditamento do valor do total.

Valor: R\$ 21.005,01/Total

Nº: 040/2023

Assinatura: 29 de dezembro de 2023

Conveniente: Prefeitura Municipal de Guararapes
Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Guararapes
Objeto: Quarto Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 030/2023, celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, para atendimento da Portaria GM/MS nº 2.634/2023, que dispõe sobre o repasse do piso salarial dos profissionais da enfermagem, e tem por finalidade realizar o aditamento do valor do total.

Valor: R\$ 21.501,40/Total

Nº: 041/2023

Assinatura: 29 de dezembro de 2023

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 230/2023

CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

OBJETO: DOAÇÃO DE ÁREAS DE TERRAS A EMPRESA INTERESSADA EM EXPLORAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O município de Guararapes/SP, através da Comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da habilitação referente a Concorrência nº 008/2023. Após análise dos documentos de habilitação, a comissão resolveu habilitar os proponentes ARAUJO & ARAUJO SERVIÇOS DE OFICINA MECANICA LTDA, JR LABO TRANSPORTES LTDA - ME, E.T.L. TRANSP. DE PASSAGEIROS LTDA, CALIFORNIA COMERCIAL LTDA.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação do resultado de habilitação, para interposição de eventuais recursos na forma da lei.

Não havendo interposição de recurso, fica designada a data de 18/01/2024, às 10 horas, no prédio localizado na Rua Prudente de Moraes, nº 575 - fundos, a reunião para a abertura dos envelopes nº 02 - propostas.

Guararapes, 10 de janeiro de 2024

Enevaldo Albano

Presidente da Comissão de Licitações